



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 383 - CCCFSd PM/BM-2008**

**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CANDIDATO REMANESCENTE  
SUB-JUDICE**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM**

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO a REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA** do militar estadual adiante referenciado, junto à Corporação, em razão da extinção, sem resolução do mérito, do Mandado de Segurança - processo nº 200.2011.033.004-6 – que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, devido a perda de seu objeto, ocasionada pela convocação do candidato para realizar a pré-matrícula (Ato nº 276-CCCFSd PM/BM-2008) e conseqüentemente pela publicação de sua matrícula no Curso de Formação, administrativamente, conforme Portaria nº 0033/2011-CETP, da lavra do Diretor do Centro do Educação, tornada pública no BI nº 0009, de 31/01/2012, do CE. Em consequência, a situação do militar permanece regularizada desde a data de sua convocação para a pré-matrícula no CFSd, conforme o Ato nº 276-CCCFSd PM/BM-2008.

<b>Matr.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Pos. EI</b>	<b>OPÇÃO</b>
525.727-1	ELIVANDO ANTONIO DOS SANTOS	818	1º/5º BATALHAO-MASC

**2. DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**3. ENCAMINHAR** cópia do presente ato e demais documentação, às seções competentes da DGP para as medidas pertinentes.

João Pessoa - PB, 23 de abril de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora